



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2020
ATA Nº 21**

----- Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e João Filipe Saraiva Coelho. -----

----- Quando eram 09:30 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **SUBSÍDIOS:**-----

----- **À ADSL - Associação Desportiva e Social de Leomil - Implementação de Medidas de Segurança;** -----

----- **À Associação de Freguesias da Raia e do Côa - Trabalhos com Plataforma Elevatória;** -----

----- **PROTOCOLOS:** -----

----- **Ratificação - Protocolo de Cooperação - Câmara Municipal de Almeida / Agrupamento de Escolas de Almeida - Projeto de Iniciação à Equitação;** -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **Projeto de Regulamento - Cartão Municipal Mais + Família;** -----

----- **ASSUNTOS NÃO AGENDADOS NA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do número 2 do artigo 50º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes assuntos tendo em conta a urgência dos mesmos: -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 14ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 15ª Alteração ao Orçamento para 2020;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **À Risoturismo, Unipessoal, Lda. – Design e Rótulos Específicos;** -----

----- **LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE VILAR FORMOSO:** -----

----- **Informação – Reversão dos Lotes 23 e 24 a Favor do Município de Almeida;** -----

----- **Edital – Reversão do Lote 25 a Favor do Município;** -----

----- **CROFLOR – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CRÓ:**

----- **Documentos e Mapas Contabilísticos – Exercício de 2019;** -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, pelo que a ordem de trabalhos passou a ser a seguinte: -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 14ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 15ª Alteração ao Orçamento para 2020;** -----

----- **SUBSÍDIOS:**-----

----- **À ADSL - Associação Desportiva e Social de Leomil - Implementação de Medidas de Segurança;** -----

----- **À Associação de Freguesias da Raia e do Côa - Trabalhos com Plataforma Elevatória;** -----

----- **À Risoturismo, Unipessoal, Lda., - Design e Rótulos Específicos;** -----

- **PROTOSCOLOS:** -----
- **Ratificação - Protocolo de Cooperação - Câmara Municipal de Almeida Agrupamento de Escolas de Almeida - Projeto de Iniciação à Equitação;** -----
- **REGULAMENTOS:** -----
- **Projeto de Regulamento - Cartão Municipal Mais + Família;** -----
- **LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE VILAR FORMOSO:** -----
- **Informação – Reversão dos Lotes 23 e 24 a Favor do Município de Almeida;** -----
- **Edital – Reversão do Lote 25 a Favor do Município;** -----
- **CROFLOR – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CRÓ:** -----
- **Documentos e Mapas Contabilísticos – Exercício de 2019;** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----
----- **Conhecimento - 14ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 15ª Alteração ao Orçamento para 2020;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências previstas no artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à 14ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 15ª Alteração ao Orçamento de 2020. -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----
----- **À ADSL - Associação Desportiva e Social de Leomil - Implementação de Medidas de Segurança;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da ADSL – Associação Desportiva e Social de Leomil, datado de 09 do corrente mês de outubro, remetendo o orçamento destinado à implementação das medidas de segurança no Centro de Dia e posterior obtenção de Licença de Utilização, importando o referido orçamento na quantia de 5.314,00 € (cinco mil trezentos e catorze euros), acrescido do IVA. -----

----- Assim sendo solicitam a atribuição de um subsídio destinado a compartilhar as respetivas despesas de acordo com o orçamento apresentado. -----

----- Ponderado que foi o pedido e a exemplo de pedidos análogos, a Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva e Social de Leomil, um subsídio de 2.657,00 € (dois mil seiscentos e cinquenta e sete euros), correspondente a 50% do valor das despesas apresentadas. -----

----- **À Associação de Freguesias da Raia e do Côa - Trabalhos com Plataforma Elevatória;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação de Freguesias da Raia e do Côa, datado de 07 do corrente mês de outubro, solicitando na sequência dos trabalhos realizados pelo pessoal com plataforma elevatória a atribuição de um subsídio de acordo com o relatório que anexam, ou seja: -----

----- **Trabalhos de Limpeza nas Muralhas de Almeida – 4.099,11 € (quatro mil noventa e nove euros e onze cêntimos);** -----

----- **Acesso à Antena para Ligação de Internet à Fonte Santa – 264,55 € (duzentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos);** -----

----- **Trabalhos de Limpeza nas Muralhas de Castelo Bom – 466,08 € (quatrocentos e sessenta e seis euros e oito cêntimos).** -----

----- **Total dos trabalhos efetuados – 4.829,74 € (quatro mil oitocentos e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos).** -----

----- Analisado que foi o assunto, a Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Freguesias da Raia e do Côa, um subsídio da importância correspondente aos trabalhos realizados na totalidade, ou seja, 4.829,74 € (quatro mil oitocentos e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos). -----

----- **À Riseturismo, Unipessoal, Lda., - Design e Rótulos Específicos;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a informação 4308/2020, da Técnica Superior – Fernanda Maria Nabais Cruz, datada de 14 do corrente mês de outubro, na qual refere que, a

exemplo de casos semelhantes seja atribuído um subsídio da importância de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) ao agente privado Risoturismo, Unipessoal, Lda., tendo em conta a sua parceria efetiva com as Aldeias Históricas de Portugal e o Município de Almeida, numa ótica de criação de produtos locais, designadamente, vinhos, vinagre, mel, azeite, ervas aromáticas, chás e sabonetes. -----

----- Face ao investimento que a firma suportou, nomeadamente com o licenciamento, parcerias institucionais, design e rótulos específicos (Solar S. João – Almeida), a Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à Risoturismo, Unipessoal, Lda., o subsídio proposto, ou seja, 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

----- **PROTOSCOLOS:** -----

----- **Ratificação - Protocolo de Cooperação - Câmara Municipal de Almeida / Agrupamento de Escolas de Almeida - Projeto de Iniciação à Equitação;** -----

----- Para ratificar o Senhor Presidente apresentou o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Almeida e o Agrupamento de Escolas de Almeida, cujo objetivo é desenvolver um projeto de iniciação à equitação em Atividade Extra Curricular dos 3º e 4º Anos de Escolaridade do Agrupamento de Escolas de Almeida, valorizando a expressão cultural local e a contribuição para o enriquecimento do currículo, num registo predominantemente lúdico para os alunos, com a constituição de uma equipa multidisciplinar formada pelo professor da AEC, os professores titulares de turma e os técnicos do Picadeiro D'El Rey, da Câmara Municipal de Almeida. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar a outorga do respetivo Protocolo de Cooperação. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dito que, apesar de só agora se estar a assinar o Protocolo esta colaboração entre o Município e o Agrupamento Escola já existe há mais de quinze anos, dando a possibilidade aos alunos para o conhecimento da equitação; -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **Projeto de Regulamento - Cartão Municipal Mais + Família;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Técnico Superior – José António Dourado Espinha, datada de 15 do corrente mês de outubro, na qual refere que, terminou em 08 de outubro de 2020, o prazo de 30 dias úteis para apreciação pública do Projeto de Regulamento de Cartão Municipal Mais + Família, nos termos previstos no número 1 do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2005, de 7 de janeiro, informando de que, não foram apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou sugestões para melhorar o seu conteúdo. -----

----- O referido Projeto de Regulamento foi publicado no Diário da República II Série número 166 de 26 de agosto. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projeto de Regulamento e submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g), do número 1, do artigo 25º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro e posterior publicação definitiva no Diário da República. -----

----- **LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE VILAR FORMOSO:** -----

----- **Informação – Reversão dos Lotes 23 e 24 a Favor do Município de Almeida;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação da Assistente Técnica Josette Amaral, datada de 16 do corrente mês de outubro, a qual passa a fazer parte desta ata em anexo, no sentido da Firma Jaques & Veiga, Lda. e na sequência da deliberação tomada na reunião de 07 de junho de 2016, proceder-se à notificação da referida firma para no prazo de 10 dias, nos termos do disposto no artigo 71º do Código de Procedimento Administrativo, dar cumprimento ao que lhe foi determinado e dado o prazo legal através do ofício datado de 07 de novembro de 2016, no sentido de proceder à devolução voluntária dos Lotes 23 e 24, sites no Loteamento do Parque Industrial de Vilar Formoso, a Favor do Município de Almeida. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o conteúdo da referida informação. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dito que, nos lotes em causa nada foi feito em termos de construção para o fim a que foram cedidos, tendo sido apenas implantado um muro de suporte e que em relação ao mesmo, o proprietário reivindicava o seu pagamento, mas que nos termos do regulamento o proprietário não tinha direito a qualquer tipo de indemnização, revertendo os referidos lotes para a posse do Município no estado em que se encontram e com todas as benfeitorias neles efetuadas. -----

----- **Edital – Reversão do Lote 25 a Favor do Município;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do conteúdo do Edital, respeitante à reversão do lote número 25 no Loteamento Industrial de Vilar Formoso, cuja escritura de compra e venda foi celebrada em 05 de agosto de 2002 a favor de Roger Joseph Charles G. Willem na qualidade de bastante procurador com poderes para o ato de Gregory Raymond Denis Marie Willem, com morada conhecida em Avenue de Vagney, 35 – 4590 Ouffet – Bélgica. -----

----- Tendo-se até à presente data, frustrado todas as notificações efetuadas para a última morada conhecida, assiste à Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do artigo 10º do Regulamento de Cedência de Lotes no Loteamento Industrial de Vilar Formoso, o direito de preferência sobre o referido lote e, a possibilidade legal do exercício do direito de reversão do lote a favor do Município de Almeida. -----

----- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o conteúdo do Edital em apreço. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dito que, este caso é um pouco diferente porque embora nada tenha sido feito na parcela de terreno não foi possível notificar o proprietário apesar das várias tentativas, mas tanto num caso como no outro houve a necessidade de se proceder à reversão dos lotes por forma a dar a oportunidade a outros potenciais investidores. -----

----- Pelo Senhor Vereador João Filipe foi dito que, se associa às palavras do Senhor Presidente, congratulando-se com a posição tomada pelo Executivo, por a reversão dos lotes é uma mais valia para o futuro, apesar de se tratar de um assunto moroso, mas de enorme importância para a Vila de Vilar Formoso e Concelho de Almeida. -----

----- **CROFLOR – Associação de Produtores Florestais do Cró – Documentos e Mapas Contabilísticos – Exercício de 2019;** -----

----- Na sequência da reunião ordinária da Câmara do 06 do corrente mês de outubro, o Senhor Presidente apresentou os documentos e mapas contabilísticos respeitantes ao exercício do ano de 2019. -----

----- O balanço e contas apresentados pela Direção da CROFLOR – Associação de Produtores do Cró, apresentam um resultado líquido negativo do exercício no montante de 48.231,32 € (quarenta e oito mil duzentos e trinta e um euros e trinta e dois cêntimos). -----

----- A Câmara, tomou conhecimento. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 10:15 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

António José Dourado Espinha
José António Dourado Espinha